



DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PNTP 2026 (ITEM 10.1.)

A Câmara Municipal de Minduri/MG, por intermédio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins e em cumprimento às exigências do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, especialmente quanto ao item 10.1, referente à divulgação de informações sobre obras públicas, que:

Não possui obras públicas em execução, paralisadas, concluídas ou em andamento nos exercícios de 2024, 2025 e até a presente data do exercício de 2026.

Dessa forma, inexistem informações relativas a objeto da obra, situação atual, datas de início e conclusão, empresa contratada ou percentual de execução a serem divulgadas no Portal da Transparência ou no Sítio Oficial desta Câmara Municipal.

A presente declaração é publicada para assegurar a transparência ativa e o cumprimento das orientações constantes do Manual de Avaliação do PNTP 2026, garantindo a informação expressa da inexistência de obras públicas no período mencionado.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para fins de comprovação junto aos órgãos de controle e transparência pública.

Minduri/MG, 26 de maio de 2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG

